



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 06/2019

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08:30, na sala 306A do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença dos membros da Câmara, conforme Ata de Presença SEI (0654395), para tratar a seguinte pauta constante na Convocação SEI (0654394). Foram justificadas as ausências de Alexandre Bruch, Wolmer Brod Peres, Erika Ferreira, Amilcar Barum e Rafael Beltrame. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos e, de imediato, solicitou alteração de pauta no item 2. **Apreciação de projetos de extensão: trocar a ordem do item 2.1 pelo item 2.2 e inserção de quatro itens: 2.3. Colaboração na Organização do CONEAGRI - cód. 1809 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann; 2.4. Educação Ambiental nas Escolas - cód. 1810 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann; 2.5. Visitas Técnicas - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann; 2.6. Ciclo de Palestras do Curso de Engenharia Agrícola - cód. 1824 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann;** A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas; **1. Apreciação da ata 05 (0604409);** A Ata 05/2019 foi aprovada por unanimidade; **2. Apreciação de projetos de extensão: 2.1. EPROD - Empresa Júnior de Engenharia de Produção - cód. 1763 - 23110.029681/2019-64 - Coordenadora: Larissa Bolzan;** A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer favorável a aprovação, mas sugeriu que a coordenadora faça revisão ortográfica no texto, que insira carga horária como coordenadora e que adicione Coordenador Adjunto no projeto. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **2.1. Precificação dos Serviços da EPROD - cód. 1778 - 23110.029681/2019-64 - Coordenadora: Larissa Bolzan;** A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer desfavorável a aprovação, devido a proposta não se caracterizar como projeto de extensão, pois não atende a comunidade externa. Existe a necessidade de repensar as ações ou inserir este projeto como uma das ações no projeto EPROD - Empresa Júnior de Engenharia de Produção - cód. 1763; **2.3. Colaboração na Organização do CONEAGRI - cód. 1809 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer favorável a aprovação, mas sugeriu que o coordenador coloque os códigos nos projetos, insira carga horária como coordenador e adicione Coordenador Adjunto no projeto. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. 2.4 Educação Ambiental nas Escolas - cód. 1810 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer favorável a aprovação, mas sugeriu que o coordenador coloque os códigos nos projetos, insira carga horária como coordenador e adicione Coordenador Adjunto no projeto. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. 2.5 Visitas Técnicas - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer desfavorável, pois não se caracteriza como Projeto de Extensão e sim como Projeto de Ensino, devido não possuir ações que atenda a comunidade externa. A Câmara sugeriu que o projeto seja cadastrado e encaminhado para a Câmara de Ensino. 2.6 - Ciclo de Palestras do Curso de Engenharia Agrícola - cód. 1824 - 23110.033813/2019-52 - Coordenador: Carlos Antônio da Costa Tillmann - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Proposta do Projeto com parecer favorável a aprovação, mas sugeriu que o coordenador coloque os códigos nos projetos, insira carga horária como coordenador e adicione Coordenador Adjunto no projeto e foi salientado que o texto deve ser melhorado, pois nos projetos unificados existe necessidade de realizar alteração nos objetivos deixando explícito que as ações também atendam a comunidade externa, como por exemplo professores da área e estudantes de outras universidades. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, condicionadas as alterações sugeridas. 3. Apreciação de relatório de projetos de extensão: 3.1. RELATÓRIO PARCIAL - Programa de incentivo à disseminação da Ergonomia e Segurança em empresas da Região Sul do Rio Grande do Sul - cód. 979 - 23110.029499/2019-11 - Coordenador: Luis Franz - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato do Relatório**

Parcial com parecer favorável a aprovação e colocou como sugestão rever data, número de participantes do evento e número de participantes da comunidade externa afetadas pelo o projeto, sendo que este último se não houver participantes justificar o motivo. O Relatório Parcial foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana solicitou que seja enviado e-mail aos professores requisitando clareza nas informações da participação da comunidade externa; **3.2. RELATÓRIO FINAL: III Meeting SPE UFPEL - cód. 1354 - 23110.030706/2019-72 - Coordenador: Valmir Risso;** A Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Risso fez o relato do Relatório Final com parecer favorável a aprovação e colocou como sugestão quantificar comunidade externa e foi solicitado que nos próximos relatórios a solicitação dos certificados seja feita pelo modelo PREC. O Relatório Final foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade; A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana solicitou que seja enviado e-mail a PREC buscando informações de como fazer a solicitação de certificados diretamente dentro do Cobalto; **4. Propostas de novas ações para projetos aprovados: 4.1. Projetos Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais - Ação 5048 - Escolas no Mapa - Coordenador: Tiago Thompsen Primo - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Ação com parecer favorável a aprovação, com a solicitação de inserir a ação no projeto, pois foi enviada para a PREC sem a inserção no Projeto Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais . A Ação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade; 4.2. Projetos Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais - Ação 5049 - Pesquisa, Ideação e Elaboração de Recursos de Aprendizagem - Coordenador: Tiago Thompsen Primo - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Ação com parecer favorável a aprovação, com a solicitação de inserir a ação no projeto, pois foi enviada para a PREC sem a inserção no Projeto Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais. A Ação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade; 5. Propostas de ações para projetos integradores CENG - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana comentou que os formulários digitais estão disponíveis para motivar os alunos ao seu preenchimento e solicitou a publicação no link da página e no facebook do CEng para que os projetos sejam lembrados; 5.1. Desafio do Lixo em Pelotas - Thais da Silveira Teixeira, Elisa Cristina Leal Borges e Vanessa Faria de Oliveira - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Ação com parecer favorável a aprovação. A Ação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade; 5.2. Colaboradores para o Projeto BIBLIOTECA ESCOLAR:ESPAÇO URBANO DEFORMAÇÃO DO LEITOR - Dr<sup>ª</sup>. Cristina Maria RosaGELL - FaE/UFPEL - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana fez o relato da Ação com parecer favorável a aprovação. A professora comentou que os alunos Luiz Guilherme Martinho Sampaio Ito e Matheus Rodrigues Silveira mostraram interesse na participação e solicitaram professores acompanhantes através do formulário [online](#). O Prof. Alejandro Rodriguez aceitou ser acompanhante do aluno Luiz Guilherme Martinho Sampaio Ito. Foi discutido nomes de possíveis professores acompanhantes para esta Ação como os professores Tiago Primo e Christiano Avila na área de Inclusão Digital; professora Luciara Bilhalva Correa na área Educação ambiental e Prof. Sigmar de Lima na área da Elétrica. Como encaminhamento a Prof<sup>ª</sup>. Diuliana ficou de indicar professores para acompanhar os alunos. **6. Informes: 6.1. Orientação sobre coordenação ou coordenação adjunta - 23110.028401/2019-09 - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana comunicou que foi enviado despacho a PREC questionando se um professor substituto pode ser coordenador ou coordenador adjunto de um projeto de extensão da Universidade e em resposta a consulta foi informado que a Resolução 04/2016 do COCEPE, que estabelece as normas para contratação de professor substituto, na Seção VIII, Artigo 30, veda, expressamente, a participação de Substitutos como coordenadores de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, portanto o Projeto de Extensão Pesquisa Mineral e Prospecção Geológica para Licenciamento de Mineração terá de ser alterado e encaminhado para a Câmara de Extensão. 6.2. Solicitação de informações sobre projetos - 23110.028191/2019-41 - A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana informou que a PREC enviou despacho respondendo às solicitações da Câmara de Extensão, referentes a projetos que haviam retornado da PREC. O Despacho informou a situação dos projetos e também informou e esclareceu o trâmite, já que houve alterações e adequações do desenvolvimento do sistema. A Prof<sup>ª</sup>. Diuliana Leandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Lúcia Gautério da Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Extensão.****



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/09/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0659958** e o código CRC **51E1FC09**.

---

Referência: Processo nº 23110.033534/2019-99

SEI nº 0659958